MOÇÃO DE PESAR Nº 004 /2025]

EMENTA: Moção de pesar pelo falecimento do Senhor **Idalino Dantas Pamplona**

Senhor Presidente,

É com profundo pesar que apresento, na forma regimental, esta **Moção de Pesar** pelo falecimento do Senhor **Idalino Dantas Pamplona**, ocorrido em **17 de fevereiro de 2025**.

É com profundo pesar que apresentamos esta Moção em memória do Sr. Idalino da Capua, como era mais conhecido. Figura histórica do Sítio Capua e um dos remanescentes mais antigos da Região da Pedra, Sr. Idalino deixa um legado de hospitalidade, amizade e contribuição para a comunidade apodiense.

Homem de espírito acolhedor, sua residência sempre esteve de portas abertas para receber conterrâneos e visitantes, tornando-se um verdadeiro ponto de encontro para aqueles que passavam pela região. Seu açude, além de fonte de sustento e lazer, tornou-se um marco local, sendo por muitos anos parada obrigatória para quem trafegava pelo sertão de Apodi.

Com esta Moção, a Câmara Municipal de Apodi expressa suas condolências à família e amigos, reconhecendo a importância de Sr. Idalino Dantas Pamplona para a história e cultura de nossa terra. Que sua memória permaneça viva entre todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Requeiro, por fim, que esta Moção seja aprovada e encaminhada à família enlutada, como forma de reconhecimento e homenagem póstuma a este notável cidadão.

Apodi – RN, 17 de fevereiro de 2025.

RECEBIDO
APODI-RN, 17/02/2025
HORA: 09 h 56 min
ASSINATURA FUNCIONÁRIO(A)

FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA
VEREADOR - PT

+55 (84) 9 9421-0622
ver.jailsonferreira@gmail.com
R. Joaquim Teixeira de Moura, Apodi - RN, CEP: 59700-000.